



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº **INDICAÇÃO Nº 40/2016**

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado a Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a mesma, que a prefeitura municipal realize o término da construção da quadra do Jardim Anibal.

Justificativa:

Este local esta sendo muito procurado para pratica esportiva por munícipes.

Plenário Syrio Ignatios, 21 de janeiro de 2016.

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM:

DESPACHO:

.....

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO: